REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.504/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo aos Excelentíssimos Senhores prefeitos das cidades de Baraúna, Boqueirão, Boa Ventura, Cacimba de Areia, Caldas Brandão, Caraúbas e Carrapateira, para que façam adesão ao programa "Tempo de Aprender" do Governo Federal.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo senhor Manassés Gomes Dantas, Prefeito de Baraúna, no endereço funcional: Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro - CEP: 58.188-000, Baraúna/PB; ao Excelentíssimo senhor João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito de Boqueirão, no endereço funcional: Av. 30 de Abril, 45, Centro, Boqueirão / PB - CEP: 58450-000; a Excelentíssima senhora Leonice Lopes, Prefeita de Boa Ventura, no endereço funcional: Rua Emília Leite, s/n, Boa Ventura - PB, 58993-000; ao Excelentíssimo senhor Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito de Cacimba de Areia, no endereço funcional: Av. Gilvan Soares de Veiras, nº 1-117 Centro | CEP: 58730-00, Cacimba de Areia/PB; a Excelentíssima senhora Neuma Rodrigues de Moura Soares, Prefeita de Caldas Brandão, no endereço funcional: Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Caldas Brandão/PB; ao Excelentíssimo senhor Silvano Dudu, Prefeito de Caraubas, no endereço funcional: Expedicionário Luiz Tenório Leão, 791, Centro - Caraúbas-PB - PB - 58.595-000; a Excelentíssima senhora Marineidia da Silva Pereira, Prefeita de Carrapateira, no endereço funcional: Rua José Vieira, 57, Centro, CEP: 58945-000, Carrapateira – PB.

"Plenário José Mariz", 23 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego. Perguntar a importância da educação é como perguntar qual a importância do ar para nós, é através dela que aprendemos a nos preparar para a vida. Por meio da educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural.

"Tempo de Aprender" é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização que levam a problemas de aprendizado futuro. Destinado à pré-escola e ao 1º e 2º ano do ensino fundamental das redes públicas estaduais e municipais, foi desenvolvido a partir das diretrizes da Política Nacional de Alfabetização (PNA), abrangendo poio pedagógico para a alfabetização; aprimoramento das avaliações da alfabetização; formação continuada de profissionais da alfabetização e valorização dos profissionais de alfabetização.

Diante do disto, solicitamos aos prefeitos das cidades de Baraúna, Boqueirão, Boa Ventura, Cacimba de Areia, Caldas Brandão, Caraúbas e Carrapateira, para que façam adesão ao programa "Tempo de Aprender" do Governo Federal.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 23 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual